

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento**
2 Social
3 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
4 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C'**
5 **Palácio das Araucárias**
6 **CEP 80530-915**
7 **Curitiba - Paraná**
8



9 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

10 **ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA CEDCA/PR – 21 E 22/06/2012**

11 **POSSE DO BIÊNIO 2012/2013**

12
13 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 8h30 minutos em primeira
14 convocação e às 9h00 com qualquer número de Conselheiros presentes, no auditório do 7º
15 andar da Secretaria e Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, localizada no Palácio
16 das Araucárias à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico, em Curitiba- Pr , realizou-se a
17 Assembléia Ordinária do **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –**
18 **CEDCA/PR**, evento esse destinado a dar posse aos Conselheiros que passarão a compor esse
19 Colegiado, no Biênio 2012/2013. Previamente convocados, fizeram- se presentes os
20 Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: **Débora Cristina dos Reis Costa e Jimena Djauara**
21 **Nunes da Costa Grignani** (ABEC), **Janaína Fátima de Souza Rodrigues e Monica Saturnino Tindó**
22 (Associação Caminho da Vida -Lar Dona Vera), **Carina Aparecida Camurci Scacco e Fátima Rodrigues**
23 **Pereira** (Associação Cultural e Educacional Infantil Menino Jesus), **Édina Maria Silva de Paula** (Associação
24 dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná), **Rosa Mitiyo Sato e**
25 **Simone Selva Cavalcante** (Associação de Educação Familiar e Social do Paraná), **Ana Paula Ribeyete**
26 **Baena** (Associação Hospitalar de Proteção a Infância – Dr. Raul Carneiro), **Suzane Francisco de Amorin**
27 (Associação Fraternidade Aliança), **Ires Damian Scuzziatto** (DORCAS), **Hélio Cândido do Carmo e**
28 **Renann Ferreira** (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), **Alexandra Alves José** (Instituto Leonardo Murialdo-
29 ESPESMEL), **Gleyson Fernandes Reis** (Lar sagrada Família), **Neide Teixeira Schorba** (Instituto São José)
30 Conselheiros Governamentais: **Jocélia Soares Fernandes e Kamyla Galhardo e** (Casa Civil), **Marcia**
31 **Simoni Claro** (Secretaria de Estado do Esporte), **Ana Cláudia Miguel Ferigotti** (SETI), **Cláudia Regina**
32 **Bronner Foltran e Marcela Divair Martins Evangelista** (SEDS), **Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini**
33 (SETS), **Mauricio Rosa** (SEED), **Marisa da Costa** (SESA), **Renata Mele** (SEEC), **Osny Martinelli Pereira e**
34 **Roberto Langer** (SEPL), **Márcia Tavares dos Santos** (SESP), **Regina de Cássia Bergamaschi Bley**
35 (SEJU). Consultoria: **Ana Christina Brito Lopes** (OAB/PR). Convidados: **Juciley Oliveira** (SEEC), **Maria**
36 **de Lourdes Baggio** (Associação Casa do Pai), **Deise Bezerra** (SETU), **Marilene Kuldesci** (Fundação
37 Solidariedade), **Marilene Bizzi Gonçalves** (Assistência Fem. de Proteção à Maternidade), **Patricia Xavier**
38 (Fundação Bertonele), **Regina E.J. Lopes** (Conselho Tutelar Matriz), colaboradores e ouvintes **Rennan**
39 **Ferreira** (Associação Com. Presbiteriana), **Denise Volpi** (Fundação Iniciativa), **Sônia Lorenzon** (Lar
40 Antonia), **Cintia Simonetti** (Lar Antonia), **Márcia T. Steil** (Fas – Comtiba), **Marta Ortiz** (LISA), **Valtenir**
41 **Lazzarini** (Forum DCA/PR), **Jussara Bertoncello** (Fundação Francisco Bertoncello), **Olga M. Krieger**
42 (Sociedade Civil), **Nadir A Silva Fantin** (Forum DCA/PR), **Marilene T. Motter** (SEDS). No horário
43 previsto, foi dada abertura à sessão com a chegada da Sra. Secretária de Estado da Família e
44 Desenvolvimento Social, Fernanda Bernardi Vieira Richa. Através de Norma Cecy integrante da
45 equipe de Cerimonial da SEDS, a mesa de honra foi composta contando ainda com as presenças

46 além da Secretária Fernanda, a Presidente em exercício do CEDCA Cláudia Regina B. Foltran,
47 Promotora Dra. Édina Maria Silva de Paula, da Associação dos Magistrados e Promotores de
48 Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná nessa oportunidade representando o
49 Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça Dr. Gilberto Giacóia, representante da
50 OAB/PR Dra. Ana Christina Brito Lopes, ela integrante da Comissão da Criança e do Adolescente,
51 da Secretária Executiva dos Conselhos Assistente Social Helena Navarro Gimenez,
52 representando o Fórum DCA, Valtenir Lazarini, a Presidente do CMDCA de Curitiba, Márcia Steil.
53 Foram ainda registradas as presenças da Diretora Geral da SEDS, Letícia Codagnone Raymundo,
54 da Assessora Técnica Ana Maria Macedo e Maurício Rosa representando o Secretário de Estado
55 da Educação, Flávio Arns. Nesse momento foi lida a nova relação de Conselheiros da Sociedade
56 Civil Organizada e na sequência os Conselheiros Governamentais, com suas respectivas
57 representações. -Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: **Débora Cristina dos Reis**
58 **Costa e Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani** (ABEC), **Janaína Fátima de Souza**
59 **Rodrigues e Monica Saturnino Tindó** (Associação Caminho da Vida -Lar Dona Vera), **Carina**
60 **Aparecida Camurci Scacco e Fátima Rodrigues Pereira** (Associação Cultural e Educacional
61 Infantil Menino Jesus), **Édina Maria Silva de Paula** (Associação dos Magistrados e Promotores
62 de Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná), **Rosa Mitiyo Sato e Simone Selva**
63 **Cavalcante** (Associação de Educação Familiar e Social do Paraná), **Ana Paula Ribeirete**
64 **Baena** (Associação Hospitalar de Proteção a Infância – Dr. Raul Carneiro), **Suzane Francisco**
65 **de Amorin** (Associação Fraternidade Aliança), **Ires Damian Scuzziatto** (DORCAS), **Hélio**
66 **Cândido do Carmo e Renann Ferreira** (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), **Alexandra Alves**
67 **José** (Instituto Leonardo Murialdo-ESPESMEL), **Gleyson Fernandes Reis** (Lar sagrada Família),
68 **Neide Teixeira Schorba** (Instituto São José) - Conselheiros Governamentais: **Jocélia Soares**
69 **Fernandes e Kamyla Galhardo e** (Casa Civil), **Marcia Simoni Claro** (Paraná Esporte), **Ana**
70 **Cláudia Miguel Ferigotti** (SETI), **Cláudia Regina Bronner Foltran e Marcela Divair**
71 **Martins Evangelista** (SEDS), **Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini** (SETS), **Mauricio**
72 **Rosa** (SEED), **Marisa da Costa** (SESA), **Renata Mele** (SEEC), **Osny Martinelli Pereira e**
73 **Roberto Langer** (SEPL), **Márcia Tavares dos Santos** (SESP), **Regina de Cássia**
74 **Bergamaschi Bley** (SEJU). Consultoria: **Ana Christina Brito Lopes** (OAB/PR). Numa breve
75 definição, a Mestre de Cerimônias pontuou que o maior legado a ser deixado para as gerações
76 que estão se constituindo, é a educação voltada para o respeito aos Direitos Humanos. Foi dito
77 que esse Colegiado iniciou uma marcha com a consciência de quem acredita no que faz; mãos
78 estiveram unidas, forças sempre foram somadas com o sagrado objetivo de trabalhar pela causa
79 da criança e do adolescente. Abrindo espaço, o Cerimonial convidou a Presidente em exercício
80 do CEDCA, **Conselheira Cláudia Regina Bronner Foltran** para, no seu papel de anfitriã,
81 proceder a sua saudação aos presentes. Essa iniciou a sua fala, agradecendo primeiramente a
82 todos que prestigiavam o evento, afirmando não ser demais lembrar que o papel do Conselho é
83 por demais relevante. Desejou compartilhar com todos as principais atribuições de um Conselho
84 de Direitos, principalmente esse que além de deliberar a Política Pública, também assessora os
85 Municípios e os CMDCA's na formulação da sua Política para a proteção, defesa e promoção dos
86 direitos de crianças e adolescentes. Como orientação do CONANDA, o Conselho deve
87 acompanhar, monitorar e avaliar as Políticas no seu âmbito, promovendo e divulgando as
88 práticas bem sucedidas, conscientizando na população local a concepção de que crianças e

89 adolescentes como sujeito de direito de pessoas em situação especial de desenvolvimento e o
90 paradigma de proteção integral como prioridade absoluta. Conhecer a realidade do seu território
91 e elaborar o seu plano de ação; definir prioridades de enfrentamento dos problemas urgentes;
92 propor e acompanhar o reordenamento institucional, buscando o funcionamento articulado em
93 rede das políticas públicas governamentais e das organizações da sociedade, promover e apoiar
94 campanhas educativas sobre os direitos de crianças e adolescentes, propor a elaboração de
95 estudos e pesquisas com vistas a promover, subsidiar e dar mais efetividade às políticas,
96 participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do Plano Plurianual da Lei de
97 Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual da sua esfera de competência,
98 acompanhar a sua execução, indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos
99 da política dos direitos das crianças e adolescentes. Gerir o Fundo dos Direitos no sentido de
100 definir a utilização dos recursos por meio de Plano de aplicação e vale destacar que não
101 compete ao Conselho a execução ou a ordenação dos recursos do Fundo, cabendo ao órgão
102 Público ao qual se vincula essa ordenação e execução administrativa. Acompanhar e oferecer
103 subsídios na elaboração legislativa relacionadas as garantias dos direitos das crianças e
104 adolescentes; fomentar a integração do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria e da
105 Segurança Pública, na apuração dos casos de denuncia e reclamações formuladas por
106 qualquer pessoa e entidade, que versem sobre a violação e ameaças aos direitos de crianças e
107 adolescentes; atuar como instância de apoio Nível local nos casos de petições, denúncias,
108 formulados por qualquer pessoa ou entidade ou ainda promovendo denúncias públicas quando
109 ocorrerem ameaças ou violações de direitos da criança e do adolescente, acolhendo e dando
110 encaminhamento ao órgão competente. Integrar-se com outros Órgãos executores de Políticas
111 Públicas direcionadas a criança e adolescente e aos demais Conselhos Setoriais. Tais
112 incumbências constam de Resolução do CONANDA e são ações de relevante importância no
113 assessoramento do poder Público. A **Presidente** em exercício **Cláudia Foltran** desejou um
114 excelente trabalho á gestão ora iniciada, conclamando a todos para que se faça Justiça àqueles
115 que nos indicaram para aqui estar, fazendo valer essa política tão importante que, como diz o
116 Estatuto é prioridade absoluta. (APLAUSOS) Na sequência, o Cerimonial convidou a Sra.
117 Secretária de Estado da Família, Fernanda Richa, para fazer o seu pronunciamento. Essa iniciou
118 dizendo da sua satisfação em participar da solenidade que marcará o inicio desta gestão,
119 demonstrando a determinação de tornar real a execução dessa política que é apontada como
120 prioritária. Além de todos esses fatos já comentados, com muita propriedade, pela Presidente
121 em exercício do CEDCA, o que considera mais importante é o cumprimento de todos os
122 Conselheiros, é a vontade de cada um em fazer valer os direitos das crianças e adolescentes, é
123 colocar em prática os projetos que aqui se discutem e ir direto aos resultados. Sabe-se que
124 através de bons programas é que se consegue chegar aos reais objetivos, atingindo a melhoria
125 da qualidade de vida não só dessas crianças, mas das famílias paranaenses que precisam de
126 apoio. O CEDCA é um Conselho que existe especialmente para tal finalidade, para monitorar,
127 acompanhar, convalidar as ações, para estar junto aos direitos e garantias de crianças e
128 adolescentes. Por isso, é muito importante que todos se façam presentes e sejam responsáveis
129 pelas ações que aqui se discutem e aqui são desenvolvidas. Reforçou desejar contar com o
130 apoio de todos, discutindo e adequando com muita liberdade, para que o Conselho funcione
131 adequadamente. É essa discussão que valoriza cada ação, já que as reuniões são abertas e

132 tranquilas, sempre com um objetivo maior. A **Secretária Fernanda Richa** estendeu um
133 agradecimento especial ao Conselheiro Luciano da Rosa, que exerceu a função de Presidente do
134 CEDCA no mandato ora extinto, sempre envidando esforços pelo objetivo comum. Invocando as
135 bênçãos de Deus, a Secretária Fernanda Richa declarou empossados na forma da Lei os
136 Conselheiros da Sociedade Civil Organizada e Governamentais, Titulares e Suplentes, que
137 atuarão no Biênio 2012/2013. Representando o grupo, assinaram o Termo de Posse os
138 Conselheiros **Osny Martinelli Pereira** - (Secretaria e Estado do Planejamento e Coordenação
139 Geral) e **Janaína Fátima de Souza Rodrigues** - (Associação Caminho da Vida- Lar Dona
140 Vera). Formalizando o ato firmaram as suas assinaturas no Termo de Posse a Secretária de
141 Estado de Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Bernardi Vieira Richa, a Presidente
142 interina do CEDCA, Cláudia Regina Bronner Foltran, e a Secretária Executiva dos Conselhos,
143 Helena Navarro Gimenez. Nesse momento pediu a palavra a Conselheira Janaína Fátima de
144 Souza Rodrigues, representante da Associação Caminho da Vida- Lar Dona Vera, entidade que
145 levantou o maior número de votos no pleito da Regional de Curitiba. Deixou claro da sua
146 satisfação pelo fato, manifestando um agradecimento especial dirigido a todas as entidades
147 parceiras, na luta pela causa das crianças e adolescentes, em especial no acolhimento
148 institucional. Atualmente essa área conta com cerca de 600 crianças em instituições, por isso
149 tantas representações da Sociedade Civil estão se organizando para compor os Conselhos
150 Municipais e Estaduais, para que essa luta seja de todos os militantes da área da criança e do
151 adolescente. Demonstrou estar agradecida pelas referências, pelos ensinamentos assumindo o
152 compromisso de, em nome dessas 600 crianças que representa, assegurar uma completa
153 dedicação às ações desse Conselho. • **Coffee Break** – 15 minutos de intervalo. • **Reinício das**
154 **atividades** – com a Presidente em exercício Cláudia Foltran, convidando a todos para tomarem
155 seus assentos. A oportunidade possibilitou que fossem distribuídos os Manuais de Apoio aos
156 Conselheiros, com as orientações necessárias ao seu bom desempenho. O período da tarde será
157 destinado á composição paritária das Câmaras Setoriais. Por sugestão da Conselheira Édina,
158 iniciou-se a auto- apresentação dos Conselheiros e demais presentes. **Dra. Ana Cristina Brito**
159 **Lopes**, representante da OAB/PR sugeriu que seria interessante compor as Câmaras com
160 elementos diversos, com diferentes formações, de forma a se complementarem, aliando a
161 prática ao conhecimento. Inicialmente apresentou-se a **Conselheira Ana Paula Ribeirete**
162 **Baena** (Hospital Pequeno Príncipe)- Regional de Curitiba, na sequência Assistente Social **Ires**
163 **Damian Scuzziato** – Regional de Cascavel (Centro Social e Comunitário Dorcas da Comunidade
164 Luterana), **Hélio Cândido do Carmo** (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), **Gleyson Fernandes**
165 **Reis**, economista e psicólogo, representando a Macrorregião de Londrina, **Renata Mele**,
166 Conselheira Suplente e representante da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC. Dando
167 seguimento, apresentou-se a Conselheira Suplente **Márcia Simoni Claro**, com formação em
168 Educação Física, da Secretaria de Estado do Esporte, **Ana Cláudia Miguel Ferigotti**,
169 Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino
170 Superior – SETI. Conselheira Titular **Marli Aparecida B. V. Mussulini**, com formação em
171 Filosofia, representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária –
172 SETS. Dra. **Danielle Massignan Vieira**, advogada, integrante do Núcleo Setorial Jurídico da
173 SEDS e que presta assessoria aos Conselhos, Regina Amasiles Rodrigues Costa, professora, da
174 equipe da Secretaria Executiva/Conselhos, - SEDS, Juliany também integrante da Secretaria

175 Executiva como apoio técnico do CEDCA. Dando continuidade, apresentou-se a Conselheira e
176 Psicóloga **Marisa da Costa**, representante da Secretaria de Estado da Saúde -SESA, na área de
177 Saúde do adolescente, **Conselheiro Titular Maurício Rosa**, professor na área de Matemática
178 e Estatística, atualmente na coordenação da demanda de enfrentamento à violência prevenção
179 de drogas, Cidadania e Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Educação. Seguindo,
180 apresentou-se a Conselheira Titular **Márcia Tavares dos Santos**, Delegada de Polícia e
181 representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública SESP. Conselheira Suplente
182 **Simone Selva Cavalcante**, advogada, representante da Associação de Educação Familiar e
183 Social do Paraná AEFS PR. Seguindo a apresentação, foi a vez da Conselheira Titular **Alexandra**
184 **Alves José**, representante da Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – EPESMEL que
185 atua com qualificação profissional e medidas sócio-educativas. Seguindo, apresentou-se a
186 Conselheira Titular **Suzane Francisco de Amorim**, com formação em Administração e Gestão
187 de Projetos, representando a Associação Fraternidade Aliança -AFA de Foz de Iguaçu,
188 Conselheira Titular **Janaína de Souza Rodrigues**, Assistente Social, representante da
189 Associação Caminho da Vida Lar Dona Vera (acolhimento institucional). Seguindo, Conselheira
190 Titular **Débora Cristina dos Reis Costa** com formação em Administração, da Macrorregião de
191 Curitiba, representante da Associação Brasileira de Educação e Cultura -ABEC. Conselheiro
192 Titular **Osny Martinelli Pereira**, administrador de empresas, representante da Secretaria de
193 Estado do Planejamento e Coordenação Geral onde atua na área de Modernização Institucional.
194 Conselheira Titular **Jocélia Soares Fernandes** com formação em Serviço Social, representa a
195 Casa Civil do Governo. Na sequência, apresentou-se a Assistente Social Helena Gimenez
196 Secretária Executiva do CEDCA e CEAS. Conselheira Titular Regina Cássia Bergamash Bley,
197 representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, onde atua no Departamento de
198 Direitos Humanos e Cidadania. Foi a vez da Conselheira Titular e Procuradora de Justiça Dra.
199 **Édina Maria Silva de Paula**, informando já ter atuado como Conselheira anteriormente pela
200 SEJU e hoje representando a Associação dos Magistrados e Promotores de justiça da Infância,
201 Juventude e Família do Paraná. Completou informando ao plenário ter recebido um e-mail de um
202 grupo de Promotores, dando as boas vindas e apresentando o desejo de atuar em conjunto ,
203 inclusive com algumas sugestões. Considerou a Procuradora que muitos desafios precisam
204 ainda ser enfrentados, uma vez que o CEDCA precisa avançar, já que não conseguiu cumprir o
205 seu papel de forma efetiva. Enfatizou que a Convenção Internacional refere-se ao “Superior
206 interesse da Criança”, que jamais deverá ser esquecido. Na sequência, o plenário ouviu as
207 palavras da Conselheira Titular e Presidente em exercício do CEDCA, **Cláudia Regina Bronner**
208 **Foltran**, com formação em Direito, representante da Secretaria de Estado da Família e
209 Desenvolvimento Social- SEDS onde coordena as medidas sócio-educativas. A apresentação do
210 grupo finalizou com a fala da **Dra. Ana Christina Brito Lopes** consultora e representante da
211 OAB/PR no CEDCA, professora da Pontifícia Universidade Católica nos cursos de Direito e Serviço
212 Social, Doutora em Sociologia pela UFPR. Colocando-se à disposição dos Conselheiros, a Dra.
213 Ana informou também estar ligada a área de pesquisas. • **Esclarecimentos a respeito do**
214 **papel das 5 Câmaras que compõem esse Conselho**, cujos grupos atuam de forma especial,
215 trazendo subsídios para orientação e esclarecimentos da plenária, dando liberdade para
216 deliberar e emitir soluções que determinarão ações para a política da criança e do adolescente.
217 São elas: **1)- Câmara Setorial de Políticas Básicas 2)- Câmara Setorial de Garantia de**

218 **Direitos 3-) Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação 4-) Câmara**
219 **Setorial de Gerenciamento do Fundo 5-) Câmara Setorial de Orçamento.** Vale ressaltar
220 que as incumbências de cada um desses grupos de trabalho estão contidas no Manual de
221 Orientação, distribuído a todos os Conselheiros. (leitura pela Presidente interina Cláudia Foltran).
222 Neste momento foi aberto um espaço para a **Conselheira Neide Teixeira Schorba,**
223 representante do Instituto São José, do Município de Peabirú fazer a sua auto-apresentação.
224 Seguindo, foi a vez da **Conselheira Carina Aparecida Camurci Scacco,** ela que representa a
225 Associação Cultural e Educacional Infantil Menino Jesus, do Município de Maringá.
226 Complementando, a **Conselheira Cláudia Foltran** ainda esclareceu que as Câmaras Setoriais
227 do CEDCA- reúnem-se sempre nas 3^{as} quintas-feiras de cada mês, na data anterior à realização
228 da Assembléia Ordinária mensal, quando então os assuntos discutidos serão apreciados por
229 todos. Os temas deverão ser vencidos e caso não o sejam, poderão ser novamente pautados
230 para a próxima Assembléia. Objetivando dirimir possíveis dúvidas, contou-se com a presença da
231 Conselheira Suplente **Marcela Evangelista** (SEDS), Setor Financeiro, encarregada de repassar
232 aos novos Conselheiros da Sociedade Civil as necessárias orientações de ordem administrativa,
233 referentes à compra e ressarcimento de passagens, recibos de táxi, hospedagem e demais
234 trâmites. As possíveis dúvidas poderão ser sanadas antes, facilitando assim o processo. Na
235 sequência, o **Conselheiro Gleyson** abordou algumas questões referentes a deslocamento
236 aéreo e validade do ticket de embarque. A resposta foi positiva, tendo em vista algumas
237 mudanças estabelecidas pelas companhias aéreas. Já a **Conselheira Ires** expôs as dificuldades
238 que tem enfrentado, para ser ressarcida de valores referentes a passagens antigas que não
239 foram recebidos, problemas com sua conta bancária, enfim os inúmeros telefonemas que
240 realizou já superaram em valores, os recursos financeiros que deveria receber. Sugeriu que a
241 Secretaria Executiva sempre emita um protocolo de entrega, a ser repassado aos Conselheiros.
242 Todas essas situações serão repassadas ao Procurador Dr. Joel Samways Neto, do Núcleo
243 Jurídico da SEDS, para posterior solução. No sentido de eliminar possíveis situações, os
244 Conselheiros foram orientados no sentido de sempre confirmarem suas presenças ou do
245 Suplente nas Assembléias, uma vez que o Hotel cobra da SEDS todas as diárias não utilizadas.
246 Mais uma vez houve a manifestação do **Conselheiro Gleyson,** ponderando que no
247 deslocamento aéreo os imprevistos acontecem, sem condição de previsão. Narrou o fato de ficar
248 impedido de viajar, tendo em vista o fechamento do aeroporto por falta de teto. Diante do fato,
249 obrigou-se a adquirir outra passagem Via terrestre, sendo orientado a solicitar uma declaração
250 do aeroporto. Segundo **Marcela Evangelista,** está sendo cogitada a emissão de cartão
251 corporativo para os Conselheiros, medida essa a ser analisada pelo Governador do Estado e
252 Assembléia Legislativa. Foi exposto pela **Conselheira Janaína** que para os eventos realizados
253 em Brasília, tem sido vedado o custeio de passagens e hospedagem para a Sociedade Civil;
254 dessa forma, nos últimos dois anos, a participação é exclusiva do segmento governamental.
255 Como consequência desse questionamento a Conselheira **Marcela Evangelista** reforçou que
256 essa questão também poderá ser resolvida através da emissão dos citados cartões corporativos.
257 Por enquanto, o que se sabe é que o outro Conselho emitiu uma deliberação específica, da qual
258 constaria o nome do Conselheiro indicado para participar do evento. As notas deverão ser
259 repassadas para o seqüente reembolso. Dando continuidade, a **Conselheira Cláudia Foltran**
260 considerou não ser demais dizer que o Conselheiro eleito e nomeado por decreto, se equipara

261 ao servidor público que presta relevante serviço, devendo atentar-se para os seus deveres e
262 eventual responsabilização, quanto as despesas cobertas pelo Estado, mediante confirmação do
263 Conselheiro ou eventual ausência. Sendo assim, informou existir uma listagem de presenças nas
264 atividades das Câmaras, bem como nas plenárias, que deverão ser devidamente assinadas. O
265 **Artigo 34** do Regimento Interno aponta que, o representante Governamental ou da Sociedade
266 Civil impedido de comparecer sem justificativa, acolhida, no ano a **duas** reuniões ordinárias
267 consecutivas ou **quatro** alternadas, receberá comunicação do Conselho, com vistas à
268 substituição do membro faltoso, para a Assembléia Ordinária subsequente. O Conselheiro que
269 precisar ausentar-se dos trabalhos deverá obrigatoriamente solicitar a presença do seu
270 suplente; e se eventualmente nenhum dos dois puder se fazer presente, essa falta deverá ser
271 justificada e aceita pela plenária. Um Colegiado não funciona individualmente e sim em grupo,
272 assim se um ou dois Conselheiros se ausentam, as decisões do Conselho ficarão prejudicadas e
273 menos justas. Diz o parágrafo 1º desse mesmo artigo 34: - “incorrerá também na mesma pena a
274 entidade não governamental ou órgão governamental, cujo representante não comparecer nas
275 reuniões ordinárias das Câmaras Setoriais e Comissões Especiais às quais estejam vinculadas”.
276 Dessa forma, nos impedimentos, os Conselheiros Suplentes deverão estar presentes e aptos a
277 participar e contribuir, lembrando sempre que é responsabilidade de cada um firmar sua
278 assinatura nas listas de presença. Os pedidos de pauta assim como as inserções, deverão ser
279 encaminhadas até a **2ª feira** que antecede a reunião, para conhecimento prévio. O Plano de
280 ação formula as prioridades para as políticas públicas, sendo responsável pelas ações
281 inovadoras voltadas à criança e ao adolescente. Com a existência de um Fundo, esses recursos
282 precisam ser bem dirigidos para o fomento de projetos e atividades, priorizadas por esse
283 Conselho. Lembrou a **Conselheira Janaína** que o Plano Decenal deverá ser elaborado com
284 urgência, na perspectiva dos 10 anos. A Presidente em exercício acatou a contribuição
285 informando que tal medida será tomada, transformando esse Plano Decenal em Política de
286 Estado, extrapolando as gestões. Uma Reunião Extraordinária está planejada para 19 de julho,
287 quando também ocorrerá a eleição da Presidência e Vice desse Conselho. O prazo para o
288 registro dos candidatos será o dia 13 de julho, através de um ofício dirigido à Comissão Eleitoral
289 composta por dois Conselheiros Governamental e Sociedade Civil, mais o OAB e Ministério
290 Público que garantirão a transparência e a lisura desse processo. Dentro do Biênio do Conselho,
291 lembrou que o mandato é alternado, num ano a Presidência Compete à Sociedade Civil, a Vice à
292 área Governamental e no ano subsequente a Presidência será Governamental e a vice
293 sociedade Civil. Neste biênio que encerrou o mandato em 15 de maio, a Presidência esta com a
294 Sociedade Civil. Aproveitando o momento, a **Conselheira Ana Paula Baena** externou que
295 deixaria como sugestão: - a Secretaria Executiva já havia elaborado um caderno, contendo
296 todas as deliberações do Conselho em vigência. Que a ele fosse anexado o calendário de
297 atividades e demais documentos que nortearam a gestão anterior, bem como a Resolução nº.:
298 258. Garantiu a **Secretária Executiva Helena** que o CEDCA tem um site devidamente
299 atualizado, que contém todos os documentos. (Deliberações e Resoluções). Já a **Conselheira**
300 **Janaína** considerou que todas as Comissões Temáticas e Especiais que atuaram durante o mês,
301 deverão ter os seus relatórios disponíveis no Conselho, para eventual consulta. • **Composição**
302 **das Câmaras (colocar a planilha toda) • Período da Tarde – Atividades das Comissões.**
303 • **Assembléia Ordinária CEDCA/PR 22/06/2012.** A Assembléia Ordinária do CEDCA/PR foi

304 realizada em 22 de junho do ano de 2012, no auditório do 7º andar do Palácio das Araucárias,
305 em Curitiba, contado já com a presença dos novos Conselheiros recém-empossados no dia
306 anterior pela Sra. Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Vieira
307 Richa. Objetivando obter quórum qualificado, o evento iniciou-se às 9:15 horas, com a citação
308 do **Conselheiro Gleyson** de que os eventuais atrasos são de responsabilidade da ala
309 governamental. • **Apreciação da pauta:-** Sugeriu-se alterar a ordem de apresentação das
310 Câmaras, dando prioridade para a do Fia e acrescentar os informes da Secretaria Executiva. –
311 **Aprovada.** • **Apreciação da ata de Maio** – Aprovada sem ressalvas. Na continuidade, a
312 **Conselheira Ires** pediu a palavra, informando o plenário sobre o seu pedido de afastamento
313 temporário do Conselho, bem como do **Conselheiro Hélio**, uma vez que ambos estarão
314 disputando uma cadeira no Legislativo dos seus respectivos Municípios. Tais solicitações foram
315 formalizadas através de protocolados a saber:- a) **Ires Damian Scuzziato;-** Protocolo nº.
316 11.553.958-2 b)**Hélio Cândido do Carmo;** -Protocolo nº. 11.520.364-9. Qualificando a
317 informação, a representante da OAB/PR **Dra. Ana Christina Brito Lopes** informou sobre a
318 substituição da sua Suplente Dra. Maita pela Dra. Maria Christina dos Santos. Essa tem formação
319 em Serviço Social e Direito, tendo sido discípula tanto a Dra. Marta Tonin quanto da Dra. Ana
320 Christina Brito Lopes. Com especialização na área da criança e adolescente na PUC/PR, sem
321 dúvida colocará em prática os ensinamentos, garantindo toda a consultoria necessária ao
322 Conselho.- • **Aprovadas as justificativas de ausência apresentadas. Informes da**
323 **Secretaria Executiva, após reunião maio; -** • 11/05/12- Convite – UFPR - Recepção Calouros
324 Programa Com Aluno 2011/2012 dia 23/03, • 14/05/12- Ofício Circular – CONANDA – Encontro de
325 articulação e avaliação das Conferência Municipal e Mobilização das Estaduais – 9ª Conferência
326 Nacional; • 18/05/12- Ofício 126/12 – OAB/PR -Alteração Composição Maria Christina dos Santos;
327 • 31/05/12- Ofício 037/12 – CMDCA PALMAS- Novos Membros e Diretores; • 05/06/12 Ofício –
328 Guarda Mirim de Foz do Iguaçu- Afastamento do Conselheiro Hélio; • 12/06/12- Ofício 015/12 –
329 CONANDA- Orientações e Solicitações Referentes a 9ª Conferência; • 21/06/12- O Conselheiro
330 Lucas encaminhou e-mail informando que não poderá estar presente na reunião do CEDCA, por
331 conta na falecimento da família; • 21/06/12 – O Conselheiro Titular da SETU, Faisal Saleh
332 encaminhou e-mail informando que está em viagem com o Governador do Estado do Pr para o
333 Sudoeste do Estado e que sua suplente Darey está em férias, portanto a SETU não estará
334 presente nesta reunião ordinária. • 21/06/12 – Olga Krieger enviou e-mail do CEDCA com o
335 resultado da sua dissertação de mestrado, que teve o CEDCA como objetivo de pesquisa. Esses
336 materiais, a SEC enviará por e-mail para conhecimento de todos os Conselheiros. • 21/02/12 –
337 A Conselheira Carina, justificou ausência na reunião plenária, período da tarde do dia 22/06,
338 considerando compromissos de trabalho na sua entidade. • **Comissão de Organização da**
339 **Conferência Nacional – Relatora Conselheira Janaína Rodrigues** sobre a 3ª Reunião
340 preparatória (Brasília). O evento referente a IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e
341 do Adolescente acontecerá em Brasília, de 11 a 14 de julho/ 2012. Os preparativos estão
342 acelerados, objetivando prestar orientações aos Delegados, garantindo a segurança de toda a
343 delegação paranaense, já que se farão representar 49 adolescentes, com 1 adulto responsável
344 por cada 3 deles. Após repasse das informações à Secretaria Executiva, organizou-se um
345 condensado de orientações para municiar os participantes de todo o Estado. A preocupação
346 demonstrada pelo CONANDA refere-se ao possível desaparecimento desses jovens, já que lá

347 estarão reunidos cerca de 800 adolescentes de todo o país, à mercê de envolvimento com
348 drogas e prostituição. Diante disso, chamou-se o Sistema de Segurança Nacional, através do
349 qual desenvolveram-se mecanismos facilitadores; os adolescentes ficarão hospedados entre si,
350 aposentos para os sexos masculino e feminino, intercalados por adultos que serão também
351 responsáveis pelo check-in. Segundo a **Conselheira Janaína**, algumas reuniões foram
352 realizadas com a participação do adolescente **Jean** e uma das suas preocupações é a **não**
353 participação dos adultos (70) no evento. Por medida de precaução, os hotéis retirarão os itens
354 de consumo dos aposentos, especialmente bebidas alcoólicas. Movimentos estão sendo
355 efetuados nas redes sociais, para que se organize uma apresentação musical, e orientações
356 estão sendo dadas no sentido de que sejam levados presentes típicos das regiões e do Estado.
357 Complementando, a **Secretária Executiva Helena Gimenez** ressaltou que a logística
358 planejada para trazer os delegados até Curitiba dependerá da autorização da Secretaria da
359 Família. Ao mesmo tempo, foi expedido e-mail para as regiões, solicitando a confirmação de
360 presenças até o próximo dia 05/07 estando as passagens aéreas todas compradas. Qualquer
361 impedimento da parte dos participantes deverá ser comunicado por escrito ao Núcleo Jurídico,
362 sob pena de haver responsabilidade pelas despesas. Registrou-se o fato de que dois
363 adolescentes da Regional de Umuarama ainda permanecem sem o acompanhante adulto. De
364 qualquer forma, nessa data encerra-se o prazo dado pelo CONANDA para que as confirmações
365 sejam efetivadas, dada necessária divisão dos quartos. Os Conselheiros também foram
366 informados de que pela organização do CONANDA, cada delegação terá seus membros
367 centralizados no mesmo hotel. Foi solicitado à Secretaria Executiva que os delegados deverão
368 ter em mãos todas as propostas da Conferência Estadual. Houve também a preocupação de
369 providenciar autorizações escritas, que deverão acompanhar os adolescentes usuários de
370 medicamentos, sob a supervisão de Conselheiros do CEDCA (**Marli Mussolini, Janaína e**
371 **Nadir**). Considerando a observância desses aspectos, a **Conselheira Ires** considerou que a
372 responsabilidade é grande, seria positivo que os Escritórios Regionais checassem a
373 documentação de todos no momento do embarque, já que na última Conferência uma
374 adolescente retornou de Curitiba por falta de documentação. Informou ainda estar
375 impossibilitada de acompanhar os adolescentes de Umuarama, uma vez que não viajará de
376 Toledo junto com a delegação e sim de carro com familiares. Relatou que os vôos decolarão
377 bem cedo, sendo pois necessário que se tenha um número maior de pessoas na supervisão, já
378 que a delegação paranaense é uma das maiores. Completou a **Conselheira Janaína** dizendo
379 que alguns estados estão levando equipes de apoio, pois sempre corre-se o risco de ter alguém
380 hospitalizado. Esse tipo de planejamento poderá ser adotado até para as Conferências
381 Estaduais, pois a prevenção sempre evita problemas e facilita as soluções. Reavaliando as
382 questões, vários Conselheiros se manifestaram no sentido de ter a maior cautela quando à
383 administração de medicamentos, sem prescrição médica. Garantiu a **Conselheira Marli** que
384 nada se fará sem o devido acompanhamento médico. Concordeu a **Conselheira Marisa** (SESA)
385 esclarecendo que nem mesmo o Kit com medicamentos poderia sair do Estado. A **Secretária**
386 **Helena** declarou já ter encaminhado o formulário de licença para a viagem, providenciado pelo
387 Tribunal de Justiça. Já os documentos referentes à utilização de medicamentos serão entregues
388 aos adultos responsáveis. Foi a vez da **Conselheira Nadir** informar que para a apresentação
389 musical solicitou-se 6 minutos e o presente do ECA ficará a cargo da Secretaria do Estado da

390 Cultura. • **Relatório da Câmara do FIA (Anexo I).** A **Conselheira Marcela Evangelista**
391 procedeu com a leitura do relatório da Comissão e apresentou o Balancete do FIA – mês de
392 maio/2012. **Período da tarde – 14:00 horas.** • **Câmara Setorial Permanente de**
393 **Orçamento** - Relator: Conselheiro Hélio. RELATÓRIO: 1 – Of. 468/2011 – GP-SGP/ALEP –
394 Projetos de Lei em tramitação e das Leis que versam afetas à criança e ao adolescente. Parecer
395 da Câmara: Damos ciência de que a Secretaria Executiva encaminhou os Projetos de Lei às
396 outras Câmaras para análise e encaminhamentos. Aguardando parecer das Câmaras. Parecer do
397 CEDCA: Ciente. 2 – Ficam nomeados como presidente e relator da Câmara de Orçamento:
398 Presidente: Marli Aparecida Mussulini, Relator: Helio Candido do Carmo. 3 – Solicitamos à
399 Secretaria Executiva o encaminhamento via e-mail das deliberações que tratam de orçamento
400 para consulta e análise pelos Conselheiros desta Câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer
401 da câmara. • **Aprovado o relatório dessa Câmara.** • **Câmara Setorial Permanente de**
402 **Capacitação.** Relatora: Conselheira Simone Selva Cavalcante. RELATÓRIO: 1 – Proposta
403 Deliberação (Conselheira Jimena): Eixo – Capacitação e Qualificação da atuação dos atores do
404 Sistema de Garantia de Direitos – SGD; Ação a) – Qualificação de conselheiros de direitos; Ação
405 b) – Qualificação da sociedade civil organizada. Foi feita a leitura da proposta e o parecer desta
406 Câmara foi favorável ao objeto apresentado, no entanto é necessário fazer um termo de
407 referência que oriente a confecção do edital para repasse de recursos as entidades
408 interessadas. **Parecer da Câmara:** Para tanto, esta Câmara solicita apoio e orientações
409 técnicas da Secretaria Executiva do Conselho. Solicitamos da Secretaria Executiva a informação
410 dos projetos em tramitação com o mesmo objeto, para que não haja sobreposição de ações e
411 uma maior otimização dos recursos disponíveis. Parecer do CEDCA: Solicitar à ATPPI para
412 informar sobre projetos correlatos. Aprovado. 2 – Ofício nº 468/2011 – GP-SGP/ALEP – Projetos de
413 Lei em tramitação e das Leis que versam afetas à criança e ao adolescente. Foi feita a leitura,
414 do item 2, referente ao ofício n. 468/2011, e identificamos que os projetos de lei que podem ter
415 relevância nas discussões desta Câmara são os seguintes: PL n. 674/2011; PL n. 206/2011; PL n.
416 166/2011; PL n. 396/2011, PL n. 589/2011; Lei n. 16.677/2010; Lei n. 16.631/2010; Lei n.
417 15.978/2008; Lei n. 14.990/2006; Lei n. 14.986/2006; Lei n. 14.829/2005; Lei n. 15.788/2008; Lei
418 n. 15.200/2006; Lei n. 15.444/2007; Lei n. 14.527/2004; Lei n. 14.426/2004. Parecer da Câmara:
419 Quanto a análise, manifestação e discussão, depende do conhecimento do PL e das Leis em sua
420 íntegra. Sendo assim, a Câmara fará a análise para a próxima reunião. Foi discutido pelos
421 membros a estruturação de uma proposta de ação voltada para as três questões: capacitação,
422 mobilização e comunicação. Parecer do CEDCA: idem Câmara do FIA. • **Aprovado o relatório**
423 **dessa Câmara.** • **Câmara Setorial Permanente de Garantia de Direitos.** Relatora:
424 Conselheira Cláudia Foltran. RELATÓRIO: 1 – Minuta de Deliberação nº 040/2012 – Protocolado
425 sob nº 11.449.087-3: Eixo – Ações de Protagonismo Juvenil; Ação – Diagnóstico da realidade da
426 população infanto-juvenil do estado; Parecer do Grupo Financeiro Setorial e Jurídico. Parecer da
427 Câmara: Para definição de datas na Reunião Plenária, sob orientação do Grupo Financeiro
428 Setorial para prazos legais (ANEXO III). Parecer do CEDCA: Prazos Aprovados. 2 – Proposta
429 Deliberação (Conselheiro Helio): Eixo – Ações de protagonismo juvenil; Ação – Qualificação
430 Profissional; retorno à pauta com as considerações da Coordenação de Proteção Social
431 Básica/SEDS; Parecer da Câmara: A Coordenação de Proteção Social Básica aguarda mais
432 informações para então responder a este Conselho de forma mais completa. Sugerimos

433 aguardar estas informações. Parecer do CEDCA: As informações solicitadas serão
434 acompanhadas pelas representantes das pastas Conselheiras com cadeira neste Conselho.
435 Aprovado o parecer da Câmara. Retirado de Pauta. 3 – Proposta Deliberação (Conselheira
436 Jimena): Eixo – Ações de protagonismo juvenil; Ação – *Protagonismo juvenil*; retorno à pauta:
437 apresentar os critérios mais detalhados. 4 – Ofício nº 468/2011 – GP-SGP/ALEP – Projetos de Lei
438 em tramitação e das Leis que versam afetas à criança e ao adolescente. Parecer da Câmara:
439 Solicitamos mais tempo para análise pela Conselheira Cláudia. Parecer do CEDCA: idem Câmara
440 do FIA. Parecer Câmara do FIA: Projetos em tramitação: acompanhamento pela Câmara de
441 Capacitação, Mobilização e Articulação. Projetos sancionados: publicação de link no site do
442 CEDCA. 5 – Protocolado sob nº 10.589.883-5: Entidade de Acolhimento Cornélio Procópio -
443 Relatório visita do ER Cornélio Procópio; retorno para reanálise dos encaminhamentos; Parecer
444 da Câmara: Tendo em vista relatório técnico emitido pelo Escritório Regional de Cornélio
445 Procópio dando conta do encerramento das atividades da entidade e das providências legais
446 frente aos órgãos competentes, recomendamos o arquivamento do feito. Parecer do CEDCA:
447 Oficiar ao MP solicitando as providências adotadas, face a situação denunciada na entidade.
448 Ofício ao CT de Cambará solicitando informações sobre o adolescente em questão. 6 -
449 Protocolado sob nº 11.155.529-0 – Irregularidades no CENSE São Francisco – análise do relato da
450 ex-Conselheira Nadir; Parecer da Câmara: Sugerimos seja oficiado a Direção do CENSE para que
451 informe as atuais condições estruturais da unidade, bem como melhorias realizadas para então,
452 se for o caso, realizar nova visita. Parecer do CEDCA: Realizar avaliação das 24 unidades, com
453 as informações a serem enviadas pela Coordenação de Medidas Socioeducativas. 7 - Relatório
454 Final do Programa Justiça ao Jovem no Estado ao Paraná – cópias dos ofícios enviados à
455 SEJU/Defensoria Pública e SEDS; Ofício nº 489/GS – retorno da SEJU; Parecer da Câmara:
456 Apresentar na próxima reunião. Aguardando mais informações. Parecer do CEDCA: Aprovado o
457 parecer da Câmara. 8 - Ofício nº 191/2012 – CMDCA de Cascavel – dificuldades SIPIA CT WEB;
458 Parecer da Câmara: Oficiar ao Conselho (CMDCA) com a resposta. Parecer do CEDCA: Aprovado
459 o parecer da Câmara. 9 – Técnica Juliana Sabbag (CPSE) – Relato da Comissão de Violência;
460 Relato realizado pela Técnica Neiva. Parecer da Câmara: Alteração da Resolução nº 001/2010.
461 Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 10 – Protocolado sob nº 10.590.317-0 –
462 situação de adolescentes em delegacias – Ofício nº 949/2012 – retorno SESP; Parecer da
463 Câmara: pedido de vistas pela Conselheira Cláudia Foltran. Parecer do CEDCA: Ciente.
464 APROVADO o relatório da Câmara. • **Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas.**
465 **RELATÓRIO:** 1) – Protocolado sob nº 11.496.516-2: CAOPCA – Plano Estadual de Atendimento
466 Socioeducativo – suspensão dos encaminhamentos propostos pela Câmara e Plenária. Parecer
467 da Câmara: Toma ciência do referido protocolado encaminhado pela Coordenação de Medidas
468 Socioeducativas - SEDS e reitera o encaminhamento dado anteriormente, aprovado em plenária
469 do dia 10/05/2012, de oficiar as outras Secretarias de Estado e formar um Grupo de Trabalho
470 para elaboração do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, conforme parágrafo 1º do
471 artigo 4º da Lei 12.594/2012; Parecer do CEDCA: Aprovado item 1 e 2.c. Propostas pela
472 Conselheira Cláudia: 1 - oficiar as outras Secretarias de Estado. Parecer do CEDCA: Aprovado
473 proposta 1. 2) - Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Atendimento
474 Socioeducativo formado pela CMS/SEDS; a) o CEDCA crie o GT; b) o CEDCA participe do GT
475 criado pelo órgão gestor; c) o CEDCA participe do GT criado pelo órgão gestor, com uma etapa

476 de consulta pública: Aprovado por unanimidade. 3) – Ofício nº 468/2011 – GP-SGP/ALEP –
477 Projetos de Lei em tramitação e das Leis que versam afetas à criança e ao adolescente. Parecer
478 da Câmara: Encaminhamento via e-mail a todos os Conselheiros, com antecipação, para análise.
479 Parecer do CEDCA: idem Câmara do FIA. 4) – Conselheira Ana Paula (SEED) – Relato feito pela
480 Coordenação de Educação Escolar Indígena (SEED), sobre a situação das crianças e
481 adolescentes indígenas, na comunidade de Rio das Cobras – Visita técnica a 7 comunidades
482 para acompanhar situação das escolas. Denúncias e relatos de trabalho infantil, violência sexual
483 e abandono de crianças. 1.Parecer da Câmara: Informa que ficou acordado consulta ao
484 Ministério Público por meio da SEED e SESA; Envio da denúncia ao Conselho Tutelar para
485 verificação de casos pontuais. Parecer do CEDCA: Ciente. Aprovado. Em relação à Comunidade
486 Rio das Cobras – Oficiar Polícia Federal, Ministério Público Federal, CT e CMDCA para verificação
487 das denúncias. Incluir encaminhamento: Oficiar FUNAI e Secretaria de Relações com a
488 Comunidade para informar quais são as reservas indígenas do Estado e quais ações são
489 realizadas para a população infanto-juvenil. 5) – Programa Adolescentes Paranaenses ,
490 deliberações 014/2012 e 018/2012 - em função da publicação do edital de adesão, em análise
491 efetuada pela assessoria jurídica e pela coordenação técnica, constatamos a necessidade de
492 maior detalhamento de alguns itens da proposta, no que tange aos prazos estabelecidos para
493 adesão; ao nível de contrapartida financeira, devido às exigências do ano eleitoral e também no
494 que se refere à metodologia a ser adotada para realizar o acompanhamento familiar dos
495 adolescentes. Parecer da Câmara – Concorda com alteração dos prazos estabelecidos para
496 adesão e com a contrapartida financeira de 5% do valor do pleito. Solicita a supressão da
497 necessidade de adesão metodológica do Programa Família Paranaense. Parecer do CEDCA:
498 Aprovado parecer da câmara. (01 voto contrário do Conselheiro Helio). 6) – Coordenação de
499 Proteção Social Básica: Andamento das obras dos Centros da Juventude; Parecer da Câmara –
500 Solicita à SEDS elaboração de instrumentos para acompanhamento e avaliação dos Centros de
501 Juventude; Solicita ao governo do Estado esclarecimento sobre qual a Secretaria que está
502 responsável pela política pública para a juventude. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da
503 Câmara. Sugestão Conselheira Ires: Oficiar os CMDCA's dos respectivos Municípios para
504 manifestar sobre o desenvolvimento dos trabalhos dos Centros da Juventude. Parecer do
505 CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. • **Relato da Comissão de enfrentamento à**
506 **Violência – Relatora Técnica Neiva (SEDS).** A técnica deixou evidente que a referida
507 Comissão teve seus componentes reunidos no último dia 20, sendo na ocasião trabalhados
508 alguns pontos fundamentais:- a avaliação da Campanha de 18 de maio – Dia Nacional de
509 enfrentamento à Violência. Unidos pelo mesmo objetivo, os Municípios foram responsáveis pela
510 realização de inúmeros eventos em todo o Estado, envolvendo palestras, panfletagem e outros,
511 com total integração da rede. Todas as ações foram sistematizadas totalizando cerca de 25
512 páginas, que estarão disponíveis nos sites do CEDCA e da SEDS. Três grandes eventos foram
513 realizados em Curitiba, Paranaguá e Foz do Iguaçu. Apreciou-se o lançamento da Cartilha: -
514 “Solte a Sua Voz” a ser distribuída através da rede estadual de Educação. Houve a assinatura do
515 Protocolo de intenções para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a
516 presença de diversos Secretários de Estado. Foi explicitada a necessidade de retomar a
517 organização dessa Comissão, bem como uma minuciosa análise da Resolução que cria as suas
518 incumbências. Houve a interferência da **Conselheira Ana Paula** (SEED) informando ter sido

519 realizada uma análise sobre a campanha deflagrada: o planejamento de eventos simultâneos
520 tem causado um certo esvaziamento. Assim, é necessário refletir no planejamento, com a ideia
521 de se antecipar para março ou abril. Considerando a anterior menção, a **Conselheira Ana**
522 **Paula Baena** (Hospital Pequeno Príncipe) colocou estar de acordo, uma vez que garantiu ter
523 ouvido diversos relatos sobre a fragilidade dessa Comissão. Essa desarticulação precisa ser
524 revista, pois desde o ano passado constatou que o Conselho não tem conseguido acompanhar
525 todas essas ações, nas diversas Comissões. Sugeriu até a possibilidade de se ter uma gestão
526 compartilhada. Respondeu a Presidente em exercício **Cláudia Foltran**, relatando que a referida
527 Comissão de enfrentamento à Violência foi criada através de Resolução em abril de 2010, sendo
528 composta por 22 membros entre Secretarias de Estado que compõem o CEDCA e outros mais da
529 Sociedade Civil. É pois difícil articular tantas pessoas – segundo informações na última reunião
530 compareceram apenas **8 membros**. Considerou-se fundamental que a Comissão de Articulação
531 e Mobilização dê a devida visibilidade para esses encontros e eventos, facilitando a participação
532 do Conselho. Na sequência dos trabalhos foi dada a palavra ao jovem **Douglas** (CIRANDA),
533 também componente dessa Comissão. Foi categórica ao afirmar que assim como o CEDCA,
534 tomaram conhecimento da realização do 18 de maio apenas com 2 ou 3 dias de antecedência.
535 Apesar de ser um processo de mobilização já histórico foram muitas as dificuldades
536 encontradas: e ao saber da total ausência de recursos por parte das Secretarias de Estado,
537 acabaram resolvendo pegar carona no evento já determinado pela SEDS, envolvendo a
538 assinatura do Protocolo de intenções. Concorda pois plenamente, que tudo precisará ser revisto.
539 Segundo a **Conselheira Cláudia**, a visão das pessoas das pessoas vem a mudar, dependendo
540 do lado em que se esta. Os esclarecimentos deverão ser buscados e o Conselho primará pela
541 busca das soluções. Desde logo, a **técnica Neiva** esclareceu que muitos desafios apareceram,
542 desde a própria falta de comunicação ente si e com os atores externos e também entraves
543 burocráticos de prazo hábil para a utilização dos recursos e operacionalização. A proposta de se
544 realizar uma campanha utilizando material próprio existiu, porém imperaram as dificuldades. É
545 mais do que necessária partir para a recomposição dessa Comissão, renovando a participação e
546 as responsabilidades, possibilitando a reversão desse processo. A **Conselheira Cláudia**
547 constatou que a Câmara de enfrentamento à Violência é vinculada a uma das Câmaras do
548 CEDCA; assim, constatar que o Conselho de nada sabia, é uma situação de grande gravidade.
549 Trata-se de um evento que acontece todos os anos e a população precisa ser mobilizada. É
550 desagradável porque não se tem justificativas para apresentar ao público; o mea culpa deverá
551 ser bem amplo pois essa Comissão está vinculada à Câmara de Garantia de Direitos deste
552 Conselho. A previsão é mais do que necessária: se o orçamento abre em fevereiro e a campanha
553 deve acontecer em maio, todos os trâmites preparatórios deverão ocorrer no ano anterior.
554 **-Aprovado relatório • Câmara Setorial de Políticas Básicas – Relatora: - Conselheira**
555 **Ana Paula**. Ao iniciar a sua explanação, a Conselheira deixou palente um especial
556 agradecimento dirigido ao **Conselheiro Hélio Cândido do Carmo**, por toda a sua dedicação e
557 competência demonstrados na condução das atividades dessa Câmara, durante os anos de
558 2011 e parte de 2012 (aplausos). **-Relatório - • Relato sobre o Seminário de**
559 **Monitoramento do Plano Estadual de enfrentamento à Violência infantil (Douglas –**
560 **Ciranda)** – Apresentado demonstrativo com slides, instrumentais, avanços e desafios,
561 monitoramento. O CEDCA acolherá formalmente esse relatório, sendo definido que um relato

562 breve deverá ser mensalmente repassados à Câmara de Garantia de Direitos. - Resultados
563 gerais: 47% das operações não foram iniciadas – 52% foram iniciadas porém não concluídas -
564 Concluídas apenas 1% • **Recomendações:** -a) será preciso viabilizar um trabalho técnico com
565 indicadores mais sólidos -b) oficializar o representante do CEDCA no processo de
566 monitoramento – c) fortalecer as Comissões Regionais – d) apontou-se a ausência do Conselho
567 durante o evento – e) a Comissão Estadual propõe a realização de seminários semestrais, com
568 avaliações mais ativas e frequentes – f) ocorreram avanços, porém os desafios se mostram
569 enormes, exigindo maior compromisso e responsabilização. Nesse momento, o **Conselheiro**
570 **Gleyson** argumentou que na última Assembléia havia proposto colocar esse assunto em pauta:
571 - sugeriu que se proceda um amplo levantamento, oficial os CMDCA, , apontando os Municípios
572 que não realizaram a sua Conferência Municipal. As justificativas deverão ser examinadas e
573 dependendo dos motivos, tais Municípios não deverão mais ser subsidiados com recursos do
574 FIA. Respondeu a Presidente em exercício, **Cláudia Foltran;** Considerando que tal penalidade
575 deveria ser informada anteriormente, respeitando até o princípio da legalidade. Concordou o
576 **Conselheiro Gleyson** porém persistiu que então a partir de agora, sejam oficiadas as
577 Secretarias, os CMDCA, culminando com a feitura de uma deliberação especificando essa
578 decisão. Completou a **Conselheira Édina** sugerindo que após o recebimento das respostas, se
579 proceda um estudo sobre o conteúdo dessa deliberação. Como consequência dessas discussões,
580 a **Secretária Executiva Helena Gimenez** informou que através de um levantamento,
581 detectou-se os Municípios que não tinham data prevista para realizar sua Conferências. São
582 eles: - Vera Cruz (Região de Cascavel), Dr. Ulisses (Região de Paranaíba), Mariluz e São Jorge
583 do Patrocínio (Região de Umuarama). Enfatizou-se que essa averiguação foi retomada, para se
584 ter a certeza se tais Conferências foram realizadas ou não. • **Encaminhamento:** - oficial os
585 Municípios, atualizando as informações. • **Afastamento dos Conselheiros Ires e Hélio,**
586 tendo em vista a sua participação nas próximas eleições. O pleito foi formalizado através de
587 ofício de afastamento pelo período de 4 meses, a partir de 30/06, devidamente protocolizado. A
588 vaga no Conselho será respondida pelos respectivos suplentes. **Encerramento.** A Presidente
589 agradeceu a presença dos Conselheiros e demais convidados, encerrando a Assembleia
590 Ordinária. A presente ata foi digitada por Willian Binhara, e lavrada por Regina Amasiles
591 Rodrigues Costa. Depois de lida e aprovada, será anexada a cópia da lista assinada pelos
592 Conselheiros presentes nessa reunião.

593

ANEXO I

594

Composição das Câmaras Temáticas do CEDCA para o Biênio 2012/2013.

CÂMARA DO FIA			
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS		CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Alexandra Alves José	Epsmel	Osny Martinelli Pereira	SEPL
Carlos Alberto Wessler		Roberto Langer	

Ana Paula R. Baena Ety Cristina Forte	Pequeno Príncipe	Márcia Tavares dos Santos Elvis Felipe Teixeira	SESP
Édina Maria S. de Paula Fábio Ribeiro Brandão	AMPIJ	Jacqueline Albergue Ribas Marcia Simoni Claro	SEES
CÂMARA DE ORÇAMENTO			
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS		CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Helio Cândido do Carmo Rennan Ferreira	Guarda Mirim	Jocélia Soares Fernandes Kamyla Galhardo	Casa Civil
Carina A C. Scacco Fátima Rodrigues Pereira	Associação Cultural Menino Jesus	Marli Ap^a. B. Vaz Mussulini José Fernando Eberhardt	SETS
CÂMARA DE POLÍTICAS BÁSICAS			
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS		CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Janaina Fátima de S. Rodrigues Monica Saturnino Tindó	Lar Dona Vera	Iolanda Maria Novadzki Marisa da Costa	SESA
Debora Cristina R. Costa Jimena D.N.C. Grignani	ABEC	Maurício Rosa Ana Paula Pacheco Palmeiro	SEED
Suzane Francisco de Amorim André dos Santos	AFA	Renata Mele Luci Madalena Daros	SEEC

CÂMARA DE GARANTIAS DE DIREITOS			
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS		CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Neide Teixeira Schorba Geysa Pereira	Instituto São José	Regina de Cássia B. Bley Fátima Ikiko	SEJU
Ires Damian Scuzziato Rejane M.L.Neumann	Dorcas	Cláudia Regina B. Foltran Marcela D. M. Evangelista	SEDS
CÂMARA DE CAPACITAÇÃO			
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS		CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Gleyson Fernandes Reis Kátia Regina Clementino	Grupo Soma	Faisal Saleh Darli Machado Sant'ana	SETU
Rosa Mitiyo Sato Simone Selva Cavalcante	AEFSPR	Ana Cláudia M. Ferigotti Sirlei da Silveira Pinto	SETI

595

596

ANEXO II

597

598

Relatório da Câmara Setorial Permanente do FIA

599

1. Interessado: APACN – Banco de Projetos:

601 Protocolo nº 10.252.831-0 – Referente ao Projeto “Refeição na APACN – Um Momento Especial” -
602 Encaminhamos para ciência e parecer quanto a permanência do Projeto no site do Cedca, uma
603 vez que este foi inserido em 22/03/10, e já transcorreram 02 anos da data de sua inserção.

604 Verificar a deliberação nº 015/2008 – Artigo 8º a qual trata deste assunto.

605 Também que o valor total do projeto é de R\$ 80.350,00, e a instituição solicitou o valor de R\$
606 50.000,00 o qual esta em fase de formalização de convênio. Restando um saldo arrecadado de
607 R\$ 16.750,00.

608 **Parecer da Câmara do FIA: Será avaliado em junho.**

609 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

610 **Parecer da Câmara do FIA: Retirado de pauta. Será formada uma Comissão para**
611 **alteração da Deliberação nº 15/2008, com os Conselheiros Não-Governamentais Edina**

16

612 **Maria Silva de Paula e Ana Paula Baena, e os Conselheiros Governamentais Marcela**
613 **Divair Martins Evangelista e Elvis Felipe Teixeira.**
614 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
615
616 **2. Interessado: Prefeitura Municipal e CMDCA de Tapejara:**
617 Protocolo nº 2.626.903-2 - Referente ao convênio nº 075/96 - A Prefeitura Municipal de Tapejara,
618 juntamente com o CMDCA, encaminham o ofício nº 22/12, datado de 20/03/12, solicitando ter-
619 mo de concessão de uso do veículo, adquirido com recursos do FIA por meio do convênio nº
620 075/96, de uso do Conselho Tutelar para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
621 deste município, em virtude de que o Conselho Tutelar acaba de receber um veículo novo, e não
622 fará mais uso do antigo.
623 Também pelo fato que o CRAS não possui nem um veículo, prejudicando assim as atividades de-
624 senvolvidas pelo mesmo.
625 Parecer do ER de Cianorte: a caminho
626 **Parecer Câmara do FIA: Aguardar parecer o ER de Cianorte.**
627 **Parecer CEDCA:Aprovado parecer da Câmara.**
628 Parecer do ER de Cianorte: Favorável, relatando que o CRAS é de grande relevância ao municí-
629 pio, na prestação de serviços na assistência social.
630 **Parecer da Câmara do FIA:**
631
632 **1 - Enviar ofício ao CMDCA de Tapejara, para que informe se o CRAS atende**
633 **especificamente programas e/ou serviços voltados às crianças e adolescentes.**
634
635 **2 - Criar uma Comissão de Avaliação e Proposições as Resoluções vigentes do**
636 **CEDCA/FIA, composta pelos Conselheiros Não-Governamentais Edina Maria Silva de**
637 **Paula e Ana Paula Baena, e os Conselheiros Governamentais Marcela Divair Martins**
638 **Evangelista e Elvis Felipe Teixeira.**
639 **1º reunião dia 26/06/2012, às 9h, no 5º andar.**
640
641 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
642 **1 – 13 votos favoráveis; 03 votos contrários; 02 abstenções.**
643
644 **2 – 19 votos favoráveis.**
645
646 **3. Interessado: SEDS/Unidade Técnica do Programa Família Paranaense – Ref. AFAI:**
647 Encaminham os protocolos abaixo para aprovação dos Planos de Aplicação:
648 Protocolo 11.377.000-7 - Município Cruzeiro do Oeste:
649 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**
650 **Parecer do CEDCA:Aprovado o parecer da câmara.**
651
652 Protocolo 11.370.748-8 - Município São Jerônimo da Serra:
653 **Parecer da Câmara do FIA: Acolhe o parecer da equipe técnica.**

654 **Parecer do CEDCA: Pela complementação de informações, conforme sugestão da**
655 **equipe técnica. Com retorno para avaliação da Câmara do FIA. Aprovado.**
656

657 Protocolo 11.370.749-6 - Município Ribeirão do Pinhal:
658 **Parecer da Câmara do FIA: Acolhe o parecer da equipe técnica.**
659 **Parecer do CEDCA: Pela complementação de informações, conforme sugestão da**
660 **equipe técnica. Com retorno para avaliação da Câmara do FIA. Aprovado.**

662 Protocolo 11.370.646-5 - Município Cianorte:
663 **Parecer da Câmara do FIA: De acordo com o parecer técnico, apenas a supressão do**
664 **indicativo de especificação de itens de investimento.**
665 **Parecer do CEDCA: Pela complementação de informações, conforme sugestão da**
666 **equipe técnica. Com retorno para avaliação da Câmara do FIA. Aprovado.**

668 Protocolo 11.370.648-1 - Município Cidade Gaúcha:
669 **Parecer da Câmara do FIA: De acordo com o parecer técnico, apenas a supressão do**
670 **indicativo de especificação de itens de investimento.**
671 **Parecer do CEDCA: Pela complementação de informações, conforme sugestão da**
672 **equipe técnica. Com retorno para avaliação da Câmara do FIA. Aprovado.**

674 Protocolo 11.520.141-7 - Município Rebouças:
675 **Parecer da Câmara do FIA: Acolhe o parecer da equipe técnica**
676 **Parecer do CEDCA: Pela complementação de informações, conforme sugestão da**
677 **equipe técnica. Com retorno para avaliação da Câmara do FIA. Aprovado.**

679 Protocolo 11.520.139-5 - Município Imbituva:
680 **Parecer da Câmara do FIA: Acolhe o parecer da equipe técnica**
681 **Parecer do CEDCA: Pela complementação de informações, conforme sugestão da**
682 **equipe técnica. Com retorno para avaliação da Câmara do FIA. Aprovado.**
683

684 Protocolo 11.520.137-9 – Peabiru - Trata-se de uma informação do presidente do CEDCA ao
685 município quanto à possibilidade de adesão, pois o edital encontra-se aberto.
686 **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao CMDCA do município informando que**
687 **o edital está aberto.**
688 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**
689

690 **4. Interessado: CMDCA de São José das Palmeiras:**
691 Protocolo nº 4.833.153-0 – Referente ao convênio nº 075/01- O CMDCA encaminha o ofício nº
692 001/12, datado de 19/04/12, solicitando que este conselho analise a documentação (em anexo)
693 encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras, a qual
694 propõe que o veículo antigo do CT, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº
695 075/01, seja redirecionado para o órgão gestor da política de assistência social, já que o CT foi

696 contemplado com um novo automóvel e também pelo fato de não possuírem o CREAS no
697 município.

698 Segue em anexo cópia da ata a qual consta a aprovação da referida solicitação.

699 Parecer técnico do ER de Foz do Iguaçu: Favorável levando em consideração conforme seguem:

700 – O município não conta com nenhuma organização não-governamental, ou outro setor
701 interno que atenda especificamente a população infanto-juvenil;

702 – Também não dispõe de CREAS, portanto, atende toda a demanda de proteção social
703 especial;

704 – Que pelo fato de não possuir veículo próprio, o Órgão Gestor apresenta dificuldades para
705 realizar os atendimentos desta demanda;

706 – E pela decisão favorável do CMDCA em reunião plenária do dia 19/04/12.

707 **Parecer da Câmara do FIA:**

708 **1 – Enviar ofício ao CMDCA de São José das Palmeiras, para que informe se o Órgão**
709 **Gestor, possui equipe de referência especial que atenda especificamente programas**
710 **e/ou serviços voltados às crianças e adolescentes, tendo em vista que somente com a**
711 **existência dessa equipe o remanejamento do veículo será aprovado.**

712

713 **2 – Criar uma Comissão de Avaliação e Proposições as Resoluções vigentes do**
714 **CEDCA/FIA, composta pelos Conselheiros Não-Governamentais Édina Maria Silva de**
715 **Paula e Ana Paula Baena, e os Conselheiros Governamentais Marcela Divair Martins**
716 **Evangelista e Elvis Felipe Teixeira.**

717 **Parecer do CEDCA:**

718 **1 – suprimir: “possui equipe de referência especial que atenda” > Aprovado (19**
719 **votos)**

720 **2 – Já aprovado anteriormente.**

721

722 **5. Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras:**

723 Protocolo nº 8.263.023-6 – O Projeto referente ao FIA 2004, previa atender 80 crianças e
724 adolescentes da Comunidade Indígena Rio das Cobras, sendo 40 em situação de exploração
725 pelo trabalho e 40 adolescentes usuários de bebidas alcoólicas, em especial aquelas exploradas
726 sexualmente. A entidade através do ofício 02/2007, solicita remanejamento dos equipamentos
727 para o PETI, alegando que o Projeto não possui previsão de continuidade devido à ausência de
728 recursos financeiros e operacionais. Em 17/07/2007, ofícios 145, 146, 147 e 147/2007/CEDCA,
729 solicitando as autoridades local parecer sobre quais ações serão desenvolvidas com a
730 população indígena, público este que foi beneficiado com o recurso FIA/2004. Em 01/07/2008,
731 memo (fls 127), solicitando providências e parecer técnico. Em 29/08/2008 Relatório Técnico da
732 Equipe Regional de Nova Laranjeiras:

733 “A execução do projeto ocorreu durante seis meses, por meio de articulação com a FUNAI e a
734 ONG Missão do Cristianismo Decidido. Segundo justificativa do Órgão Gestor Municipal, não
735 havia estrutura adequada para a instalação e manutenção dos equipamentos junto a
736 comunidade indígena. O depoimento das lideranças indígenas revela a demanda de um
737 contraturno social para o público infanto-juvenil, no intuito de reduzir o índice de crianças e
738 adolescente às margens da rodovia.

739 **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao TCE para verificar se houve**
740 **prestação de contas do convênio, e solicitar ao ER nova visita, para informar onde**
741 **estão e, em que estado de conservação encontram-se os equipamentos.**

742 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

743 Retorna para a análise da Câmara do FIA contendo as respostas solicitadas ao TCE e ER de
744 Laranjeiras do Sul.

745 **Parecer da Câmara do FIA: Tendo em vista o retorno do TCE que aprovou a prestação**
746 **de contas com ressalvas e o parecer do ER de Nova Laranjeiras, a Câmara entende**
747 **que os equipamentos podem ser remanejados para o PETI, e que os equipamentos**
748 **que estão alocados no CRAS devem, também, ser remanejados para o PETI.**

749 **Parecer do CEDCA: Análise posterior às considerações da Câmara de Políticas**
750 **Básicas.**

751 **6. Interessado: CMDCA de Goioxim:**

752 Protocolo nº 11.383.043-3 e 4.187.516-0 – Referente ao Convênio nº 330/99 – O CMDCA de Goio-
753 xim encaminha o ofício nº 48/2011, informando que durante reunião ordinária, deste conselho
754 municipal, contaram com a presença de membros da Comunidade do Diamante, do município
755 acima citado, onde estes reivindicaram a doação de uma casa de pré-moldado, adquirida com
756 recursos do FIA, por meio do convênio nº 330/99, que era utilizada para projetos relacionados às
757 crianças e adolescentes, e que está desativada desde 2006. Também que esta casa encontra-se
758 em um local de risco e vem sendo alvo de constantes depredações por parte de vândalos, não
759 proporcionando utilidade aos trabalhos destinados a classe mencionada. E que a Prefeitura pos-
760 sui um projeto para construção de uma quadra neste local, para o desenvolvimento de esporte e
761 lazer aos alunos do Colégio Municipal Moisés Lupion, localizado ao lado.

762 Quanto as atividades estão sendo desenvolvidas com as crianças e adolescentes, em quatro sa-
763 las anexas a Secretaria de Promoção Social, as quais são adequadas para tal.

764 Sendo assim o CMDCA, aprova de forma unânime, a transferência deste imóvel para comunida-
765 de de Diamante, cuja finalidade é de proporcionar uma infraestrutura adequada para atendi-
766 mento das crianças/adolescentes e famílias nas áreas da saúde, educação e esporte, assim
767 como trabalho da pastoral, visando a melhoria e a qualidade de vida, assegurando a estes os di-
768 reitos que lhes são atribuídos e o reconhecimento de sua particular condição de pessoas em de-
769 senvolvimento.

770 Parecer do ER de Laranjeiras do Sul: Favorável;

771 Seguem em anexo: Cópia da Ata da Reunião do CMDCA, laudo de vistoria técnica do Engenheiro
772 da Prefeitura, Projeto de Lei para a Câmara Municipal que autoriza o Executivo Municipal a doar
773 a construção em pré-moldado e o abaixo assinado da Comunidade de Diamante requerendo o
774 imóvel.

775 **Parecer Câmara do FIA: Como não está claro na solicitação se a Comunidade Diaman-**
776 **te tem personalidade jurídica, será encaminhado ofício ao CMDCA para informar**
777 **quanto à regularidade desta Comunidade e a propriedade do terreno onde será insta-**
778 **lado o imóvel.**

779 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

780

781 **7. Interessado: Central de Convênios:**

782 Protocolo nº 11.222.305-3 – Referente a Entidade Missão SOS Vida - Programa Crescer em Famí-
783 lia – Modalidade “Acolhimento Institucional” – A Central de Convênios, encaminha para ciência
784 do encerramento das atividades da entidade acima mencionada, conforme informação em ane-
785 xo, enviada pela técnica de referência do ER de Curitiba, motivo pelo qual não será formalizado
786 convênio para o repasse de recursos do FIA, no que diz respeito ao financiamento da implemen-
787 tação de ações para a execução do Programa Crescer em Família, modalidade “Acolhimento Ins-
788 titucional”.

789 **Parecer Câmara do FIA: CIENTE.**

790 **Parecer CEDCA: Ciente.**

791

792 **8. Interessado: SEDS/GFS:**

793 Apresentação do balancete referente aos meses de abril e maio de 2012.

794 **Parecer Câmara do FIA: CIENTE.**

795 **Parecer CEDCA: Ciente.**

796

797 **9. Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Mônica:**

798 Protocolo nº 8.327.603-7 - O Projeto referente ao FIA 2005, para o Projeto Cinderela. Em
799 01/07/08, memo a Equipe Regional de Paranavaí, solicitando o envio do “Termo de Cessão” jun-
800 to a PM de Sta Mônica “fls 77”.

801 **Parecer Câmara do FIA: Vistas para Conselheira Claudia Foltran.**

802 **Parecer Câmara do FIA: DIRETO PARA PLENÁRIA.**

803 **Parecer CEDCA: Envie ofício ao CMDCA de Santa Mônica solicitando que confirme a**
804 **doação dos bens do Projeto do convênio 438/05 entre o município e o CEDCA para o**
805 **Projeto Cinderela de Paranavaí.**

806 Retorna com a resposta solicitada junto ao CMDCA de Santa Mônica.

807 **Parecer Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA.**

808 **Parecer CEDCA:**

809

810 **10. Interessado: Resgate Casa de Recuperação – Goioerê – SEDS/GFS:**

811 **Solicita à SEDS recursos financeiros para cobrir os prejuízos causados por um**
812 **incêndio no barracão;** Protocolo nº 11.288.751-2 - o Gabinete da Secretária da SEDS
813 encaminha o ofício nº 212/2012 -GS, solicitando que este Conselho tome conhecimento e
814 providências que julgar cabíveis, considerando as constatações informadas no Parecer Técnico
815 do ER de Campo Mourão, acostado nas folhas 18 a 21, o qual é parte integrante deste processo.

816 Relato da Técnica Marcela (degravação):

- 817 1. houve um incêndio nas dependências da entidade;
- 818 2. entidade solicita recursos financeiros para cobrir prejuízos decorrentes do incêndio;
- 819 3. Escritório Regional de Campo Mourão realizou visita técnica;
- 820 4. A entidade recebe recursos do FIA – Comunidades Terapêuticas – Convênio 065/2010
821 (último repasse em 13/03/2012);
- 822 5. A entidade não quer mais os recursos para a construção do barracão, quer recursos
823 para comprar equipamentos para o local novo que estão construindo;
- 824 6. Câmara do FIA decidiu desaprovar o **PEDIDO**;

21

825 7. Câmara do FIA decidiu por encaminhar ofício ao MP e CMDCA com as irregularidades
826 apontadas;

827 8. Câmara do FIA decidiu pela suspensão do repasse de recursos financeiros
828 provenientes do Convênio até ter retorno do MP e CMDCA;

829 **Parecer Câmara do FIA: DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao Ministério Público,**
830 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suspender o repasse**
831 **de recursos.**

832 **PARECER DO CEDCA: APROVADO parecer da Câmara.**

833 **Reunião Extraordinária:**

834 **Relato Técnica Marcela: Informa quanto ao Parecer do Grupo Jurídico Setorial/SEDS**
835 **(Informação nº 086/2012 – prot. nº 11.288.751-2) considerando que não foi**
836 **oportunizado à Entidade o seu direito ao contraditório, bem como não houve**
837 **deliberação quanto à destinação dos adolescentes atendidos pela Entidade, para**
838 **tanto, sugere-se a revogação da Deliberação nº 021/2012.**

839
840 **Parecer Extraordinária do CEDCA: Revogar a deliberação 021/2012 e oficialiar a entida-**
841 **de para prestar esclarecimentos quanto as denúncias apresentadas.**

842 Retorna contendo a resposta solicitada junto a Instituição, bem como parecer técnico do ER de
843 Campo Mourão.

844
845 **Parecer Câmara do FIA: O repasse do convênio atual será mantido, e para novas pro-**
846 **postas deverão ser encaminhados novos projetos.**

847
848 **Parecer CEDCA: Aguardar novas deliberações. Aprovado parecer da câmara.**

849
850 **11. Interessado: Alteração de destinações ao FIA (Renúncia Fiscal) - Conselheira Ires:**
851 Solicitação de profissional para repassar à plenária explicações a respeito da alteração de desti-
852 nações ao FIA (Renúncia Fiscal), em virtude que o prazo é de até 30/04/12 e agora o valor caiu
853 pela metade, devendo então este Conselho articular-se e repassar orientações aos Conselhos
854 Municipais.

855 Sendo importante ressaltar que tais informações já foram repassadas pela Sra. Marcela na reu-
856 nião que aconteceu em 10/02/2012.

857 **Parecer Câmara do FIA: A Câmara vai aguardar até a plenária de Maio, para verificar**
858 **o impacto dessa Instrução nas doações ao Banco de Projetos.**

859 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

860 Retorna contendo a resposta solicitada conforme segue:

861 – No período de 01/01/2011 a 31/12/2011 o valor total de doações aos projetos do Banco
862 de Projetos foi de R\$ 5.096.453,23;

863 – E no período de 01/01/2012 a 31/05/2012 o valor total de doações aos projetos do Banco
864 de Projetos foi de R\$ 1.281.041,05.

865 **Parecer Câmara do FIA: CIENTE.**

866 **Parecer CEDCA: Ciente.**

867

868 **12. Interessado: Câmara do FIA/Cedca:**

869 Protocolo nº 11.520.148-4 – Referente a alteração da Deliberação nº 015/2008 CEDCA - (Regula-
870 mentação das Doações ao FIA/PR com Dedutibilidade do Imposto de Renda). O Conselho delibe-
871 rou para que seja feito a inclusão de um inciso no artigo 3º da referida deliberação, que possibi-
872 lite o remanejamento de recursos para entidades que desistirem de projetos para outros proje-
873 tos que estejam vigentes, sejam da própria instituição ou não. Feito isso seguiu para apreciação
874 do GJS. Segue para análise a informação do GJS.

875 Também o CAMFIA solicita revisão no Artigo 8º conforme segue:

876 - Artigo 8º:

877 - As inscrições dos projetos no Banco de Projetos dar-se-ão por ordem de habilitação, e ficarão
878 aptos a captar recursos pelo período de 02 (dois) anos após sua inclusão no Banco, passível de
879 renovação por igual período desde que o **montante** das doações se justifique.

880 Qual é o valor do montante?

881 E solicita informações no caso da entidade ultrapassar o valor pedido para execução do projeto
882 para onde será destinado o saldo?

883 **Parecer Câmara do FIA: Será formada uma Comissão para alteração da Deliberação nº**
884 **15/2008, com os Conselheiros Não-Governamentais Edina Maria Silva de Paula e Ana**
885 **Paula Baena, e os Conselheiros Governamentais Marcela Divair Martins Evangelista e**
886 **Elvis Felipe Teixeira.**

887 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

888

889 **13. Interessado: Grupo Soma:**

890 Relatório das atividades referente ao Projeto Somando Amor pela Infância e Adolescência:

891 **Parecer Câmara do FIA: Ciente, para dar os devidos encaminhamentos à PETROBRAS.**

892 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

893

894 **14. Interessado: Conselheiro Gleyson:**

895 Apresentação de projeto, conforme reserva de recursos, para dependência química.

896 **Parecer Câmara do FIA: O projeto deverá ser devolvido para entidade para que a**
897 **mesma aguarde deliberação específica.**

898 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

899

900 **Sugestão Conselheira Jimena: a Deliberação será discutida na Câmara de Políticas Bá-**
901 **sicas**

902 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

903

904 **15. Interessado: Conselheiro Gleyson:**

905 Alteração do plano de aplicação referente ao Programa Crescer em Família 2011.

906 **Parecer Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA.**

907 **Parecer Cedca:**

908

909 **16. Interessado: CMDCA de Londrina:**

910 Protocolo nº 9.141.850-9 – Referente ao Convênio nº 093/07 – O CMDCA encaminha parecer da
911 Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo objetivo da visita ao Núcleo Social Evangélico de

23

912 Londrina – NUSELON, é que este solicita que o veículo Fiat Uno adquirido com recursos do FIA,
913 por meio do convênio nº 093/07, e que hoje se encontra parado no CREAS III, seja destinado a
914 Instituição para atendimento às crianças e adolescentes que estão em acolhimento institucional.
915 A Comissão relata que o veículo encontra-se em bom estado de conservação, porém é utilizado
916 esporadicamente pois atualmente não é possível realizar abastecimento e manutenção com re-
917 cursos públicos, uma vez que o mesmo se encontra em nome do NUSELON.

918 Parecer da Comissão do CMDCA de Londrina: É favorável que o veículo permaneça no CREAS III.
919 ATA do CMDCA: Deliberam para que o carro volte para o município.

920 Parecer técnico do ER de Londrina: Favorável a permanência do veículo no CREAS III.

921 **Parecer Câmara do FIA: Para análise do Núcleo Jurídico da Administração, tendo em**
922 **vista o contido na Cláusula Décima Terceira do convênio nº 093/2007.**

923 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

924

925 **17. Interessado: CMDCA de Londrina:**

926 Protocolo nº 9.141.851-7 e 9.951.557-0 – Referente aos Convênio nº 084/2007 e 181/08 - O
927 CMDCA encaminha parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo o objetivo da visita
928 ao Instituto Leonardo Murialdo – Escola Social e Profissional de Londrina – EPESMEL, é que esta
929 solicita que os materiais e equipamentos adquiridos com recursos do FIA, por meio dos convêni-
930 os nº 084/2007 e 181/2008, sejam destinados a Instituição para atendimento às crianças e ado-
931 lescentes na sede da EPESMEL.

932 Parecer da Comissão do CMDCA de Londrina: Após a análise da equipe do CREAS II, verificou-se
933 que os equipamentos: 30 cadeiras em concha, 26 jogos de carteira, 1 bebedouro industrial com
934 03 torneiras – 100l., 1 filmadora, 1 aparelho de som e tintas para serigrafia poderão ser repas-
935 sados a EPESMEL. Entretanto o CREAS II informa que o repasse dos demais equipamentos solici-
936 tados, inviabilizaria a execução do serviço e solicita o retorno imediato do notebook.

937 Parecer técnico do ER de Londrina: É desfavorável a solicitação da instituição, e se coloca a fa-
938 vor da permanência dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA, dos convênios acima ci-
939 tados, no CREAS II, uma vez que é este quem executa o atendimento aos adolescentes em cum-
940 primento de medidas socioeducativas em meio aberto, LA e PSC.

941 **Parecer Câmara do FIA: Para análise do Núcleo Jurídico da Administração da SEDS,**
942 **tendo em vista o contido na Cláusula Sétima do Convênio nº 181/08.**

943 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

944

945 **18. Interessado: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira:**

946 Protocolos nº 3.555.089-5 e 11.496.407-7 - Referente ao convênio nº 003/98 – A Prefeitura Muni-
947 cipal de São Sebastião da Amoreira encaminha ofício nº 133/2012, datado de 16/04/2012, infor-
948 mando que em virtude do CT de São Sebastião da Amoreira, ter recebido um veículo novo, sen-
949 do este suficiente para o atendimento da demanda local, e como o antigo não está sendo usado,
950 vem solicitar parecer no sentido de permissão do uso do veículo FIAT ano 1997/1998, para o De-
951 partamento de Fiscalização do Município.

952 O CMDCA encaminha ofício nº 077/2012, datado de 20/04/2012, relatando que o CT do municí-
953 pio recebeu um veículo novo, sendo este suficiente para o atendimento da demanda local, e
954 considerando a necessidade de um veículo para o Projeto de Integração Social da Criança e do

955 Adolescente – PISCA, que faz o atendimento de Proteção Básica para crianças e adolescentes de
956 07 a 17 anos, solicita o redirecionamento do veículo FIAT ano 1997/1998 que era de uso do CT,
957 para o referido Projeto.

958 Segue em anexo a ATA do CMDCA que aprova tal solicitação. Parecer do ER de Cornélio Procó-
959 pio: Encaminha para apreciação do Conselho e relata que devido ao prazo solicitado e pela de-
960 manda de trabalho não foi possível fazer uma visita in loco.

961 **Parecer Câmara do FIA: Retornar para o ER de Cornélio Procópio para visita e parecer**
962 **técnico.**

963 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

964

965 **19. Interessado: Fundação de Ação Social - FAS:**

966 Protocolo nº 11.553.826-8 e 10.697.744-5 – A FAS encaminha o ofício nº 129/2012 - FAS -1, da-
967 tado de 01/06/2012, informando da impossibilidade da aplicação do recurso financeiro repassa-
968 do de forma prevista pela deliberação nº 005/2010, ou seja a que se refere à aquisição de veícu-
969 los para atender os Conselhos Tutelares de Curitiba. A dificuldade decorre do Decreto Municipal
970 de nº 1003/2009, o qual estabelece que veículos de propriedade do poder público somente po-
971 dem ser conduzidos por servidores do quadro próprio do município, e este não possui profissio-
972 nais disponíveis para assumir a condução dos veículos a serem adquiridos. A Prefeitura de Curi-
973 tiba atualmente contrata por meio de processo licitatório o serviço de transporte o qual inclui
974 veículos e motoristas, afim de atender todos os órgãos desta. A FAS propôs a ampliação deste
975 contrato a fim de atender mais esta demanda.

976 Sendo assim consultam esse Conselho sobre a possibilidade de alteração do plano de aplicação,
977 direcionando o recurso para aquisição de equipamentos e mobiliários, os quais proporcionarão
978 melhorias na Infraestrutura do CT's.

979 Em não sendo possível, disponibilizam o recurso financeiro para ser redirecionado pelo CEDCA a
980 outros municípios do estado, que atualmente necessitem de maior investimento em infraestruc-
981 tura.

982 **Parecer Câmara do FIA: Para apresentar Plano de Aplicação dos equipamentos e mo-**
983 **biliários.**

984 **Parecer CEDCA: Aprovado envio de Ofício à FAS dando conta de que o valor referente**
985 **à aquisição dos veículos não poderá ser remanejado para aquisição de outros bens.**

986 **Solicitar informar se os recursos para aquisição de computadores já foram utilizados,**
987 **informando ainda o número de equipamentos adquiridos.**

988

989 **Sugestão Conselheiro Gleyson: Devolução dos valores destinados à compra de veícu-**
990 **los.**

991

992 **Sugestão Conselheira Márcia: Enviar ofício , constando:**

993 – **número de computadores adquiridos dentro do limite previsto na Deliberação**
994 **específica;**

995 – **esclarecimentos quanto aos valores destinados aos veículos podem ser utiliza-**
996 **dos apenas para este fim;**

997 **Atentar aos limites estabelecidos pela Deliberação respectiva.**

25

999 20. Interessado APAE de Piraquara:

1000 Protocolo nº 11.223.134-0 – A APAE de Piraquara, mantenedora da Escola de Educação Básica
1001 na Modalidade Especial “ Antonio Carlos Gabardo”, encaminha o ofício nº 053/2012, datado de
1002 12/04/2012, solicitando a alteração da proposta anteriormente apresentada, que era a reforma
1003 do auditório, para ajustar um outro espaço. Informa que hoje atende 126 alunos com deficiência
1004 intelectual e múltiplas e, tem a intenção de implantar o atendimento em período integral a todos
1005 os alunos, onde os mesmos receberão atendimento pedagógico em um período e no outro seri-
1006 am inseridos nas oficinas profissionalizantes.

1007 Também tem como objetivo absorver os 60 alunos com deficiência intelectual e múltiplas que
1008 saem do município de Piraquara diariamente para receberem atendimento especializado em Cu-
1009 ritiba. Sendo assim, com o recurso adquirido através de doação dirigida, solicita ao Cedca, a mu-
1010 dança de objeto, onde pretende adequar o pavilhão com os devidos ajustes necessários a fim de
1011 receber a demanda .

1012 **Parecer Câmara do FIA: Devolver para a entidade apresentar novo projeto e novo pla-**
1013 **no de aplicação.**

1014 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

1015 Protocolo nº 11.553.803-9 – A APAE de Piraquara encaminha o ofício nº 093/2012, datado de
1016 13/06/12, em resposta ao ofício 135/2012 enviado pelo conselho, vindo solicitar revisão da deci-
1017 são deliberada por este, pedindo que seja colocado novamente em pauta, para análise e aprova-
1018 ção do projeto de reforma do Pavilhão apresentado.

1019 **Parecer Câmara do FIA: Encaminhar para análise do Núcleo Jurídico da Administração**
1020 **da SEDS.**

1021 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1022

1023 21. Interessado: Cedca- Câmara Setorial Permanente de Orçamento:

1024 Encaminham cópia dos Projetos de Lei em tramitação e das Leis que versam afetas à criança e
1025 ao adolescente para identificação, análise, discussão, manifestação dos assuntos pertinentes a
1026 cada área.

1027 **Parecer Câmara do FIA: Projetos em tramitação: acompanhamento pela Câmara de**
1028 **Capacitação, Mobilização e Articulação. Projetos sancionados: publicação de link no**
1029 **site do CEDCA.**

1030 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1031 22. Interessado: Prefeitura Municipal de Ibiporã:

1032 Protocolo nº 11.288.918-3 – Referente ao Programa Liberdade Cidadã - A Secretaria Municipal
1033 de Assistência Social de Ibiporã, encaminha o ofício nº 019/2012 – SMAS, datado de 13/03/2012,
1034 em resposta ao ofício nº 021/2012 – SE/CEDCA/PR, no que se refere a desaprovação deste mu-
1035 nicípio, para acessar recursos do FIA, a fim da execução do Programa Liberdade Cidadã, em fun-
1036 ção da não alimentação dos registros de violação dos direitos no SIPIA. O município informa que
1037 acata a decisão do conselho, no entanto manifesta sua inquietação, que encontra-se descrita no
1038 ofício acima citado.

1039 Também após análise da Assessoria Técnica de Políticas de Proteção Integral, esta sugere ao
1040 conselho a expedição de ofício ao Prefeito, com cópia a Secretaria de Assistência Social, encami-

1041 nhando cópia integral do parecer do setor acima citado, bem como solicitação de melhorias na
1042 velocidade da internet do CT de Ibiporã.

1043 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO.**

1044 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1045

1046 **23. Interessado: SEDS/Unidade Técnica do Programa Família Paranaense:**

1047 Programa Adolescentes Paranaenses, deliberações 014/2012 e 018/2012 - em função da publi-
1048 cação do edital de adesão, em análise efetuada pela assessoria jurídica e pela coordenação téc-
1049 nica, constatamos a necessidade de maior detalhamento de alguns itens da proposta, no que
1050 tange aos prazos estabelecidos para adesão; ao nível de contrapartida financeira, devido às exi-
1051 gências do ano eleitoral e também no que se refere à metodologia a ser adotada para realizar o
1052 acompanhamento familiar dos adolescentes.

1053 **Parecer Câmara do FIA: Alteração dos prazo do edital, inclusão de contrapartida de
1054 5% e supressão da adesão metodológica ao Programa Família Paranaense.**

1055 **Parecer CEDCA: Encaminhamentos serão dados após as considerações da câmara de
1056 Políticas Básicas.**

1057

1058 **24. Solicitação do NJA/SEDS: Solicita autorização para inclusão de artigo na Lei do
1059 CEDCA que trate dos pagamentos de despesas dos Conselheiros do CEDCA.**

1060 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1061

1062 **ANEXO III**

1063

1064 Calendário de datas do Relatório de Garantia de Direitos.

1065

ETAPAS	PRAZOS
a) Lançamento da chamada pública	25/06/12
b) data limite para envio das propostas entregues e protocoladas na Secretaria e/ou ER, juntamente com os demais documentos	30/07/12
c) análise das propostas	31/07/2012 a 23/08/2012
d) aprovação das propostas	24/08/12
e) publicação do resultado	27/08/12
f) prazo previsto para celebração dos convênios	01/11/2012 a 31/12/2012

1067

1068

1069